



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Governo

LEI N.º 342/2001
DE 30 DE MAIO DE 2001.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
LOGRADOURO PÚBLICO.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º- Fica denominada RUA ROSEMERI CORTES SALLES, a antiga RUA C, transversal a Rua Marília Marques, situada no Bairro Iguaba Pequena, neste Município de Iguaba Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 30 de maio de 2001.

RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA
- PREFEITO -